



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

Extrato do Convênio nº 008/2015

Processo nº 729/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

COPAMIS – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUCURIÚ

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro do Concedente ao Conveniente, objetivando Auxílio financeiro para custear despesas com a participação da entidade no 8º Torneio Leiteiro, durante a realização da 23ª exposição agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul, no período de 03 a 07 de junho de 2015, despesas com viagens, locação de stands, publicidade e alimentação dos animais participantes do Torneio.

Valor global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que será repassado em parcela única.

Vigência: 30 (Trinta dias), a contar da data de sua assinatura

Dotação: 08.001-04.122.0004-2090-3.3.50.43

Elemento de Despesa: 3.3.50.43-Fonte 100.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 Lei nº 152 de 26 de maio de 2015

Data da Assinatura: 28 de maio de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

JOSÉ PAULO PARRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 009/2015

Processo nº 723/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Kendi Nakai A.P.M

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros pelo Município, de fontes próprias, para a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador KENDI NAKAI, para incentivar e auxiliar a execução do evento cultural e tradicional Festa maína

Valor: 1.200,00 (Um mil duzentos reais)

Vigência do Convênio: 30 (trinta dias.) contados da Assinatura do Convênio

Dotação: : 05.002-27.813.0007.2085

Elemento de Despesa: 3.3.50.43-Fonte 100.

Amparo Legal: Lei 151, de 26 de maio de 2015

Data da Assinatura: 28 de maio de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Presidente da A.P.M Alcenir Pereira Rosa Paniago

LEI Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o reajuste salarial e fixa a data-base anual para correção dos vencimentos dos servidores administrativos municipais de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os subsídios e salários dos servidores administrativos do Município de Paraíso das Águas, em 8% (oito por cento).

Art. 2º A data-base para reajustes dos subsídios e salários dos servidores administrativos será no dia 1º de maio de cada ano, sendo utilizado para efeitos de cálculos o período compreendido entre 1º de abril do ano anterior e 31 de março do ano em curso, para vigência no ano de sua edição.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 26 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, visando repasse de recursos financeiros para custear despesas com a realização da Festa Maína, que acontecerá no dia 30 de maio de 2015.

Art. 2º O valor total do convênio importa em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade beneficiada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 26 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com a Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú - COPAMIS e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa Agrícola Mista Sucuriu - COPAMIS, visando repasse de recursos financeiros para custear despesas com a participação da entidade no 8º Torneio Leiteiro, durante a realização da 23ª Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul, no período de 03 a 07 de junho de 2015.

Parágrafo único. Os recursos financeiros objeto desta autorização serão utilizados para pagamento de despesas de viagem, locação de estandes, publicidade e alimentação dos animais participantes do Torneio.

Art. 2º O valor total do convênio importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade beneficiada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 26 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** conforme segue: ITEM 01 para a empresa P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS EIRELI – EPP, CNPJ: 07.705.434/0001-36, com o valor global de R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais), ITEM 02 para a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33, com o valor global de R\$ 3.315,20 (três mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), ITEM 03 para a empresa RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 18.018.568/0001-03 com o valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e ITEM 04 para a empresa COMERCIAL KIMURA & DOSMINGOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Processo 622/2015, Dispensa de Licitação 110/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo de Supressão ao Contrato nº 343/2015
Processo nº 1019/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Nelio Santana Pereira - ME
Objeto: Será suprimido em R\$ 6.520,80 (seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), haja vista que na Linha Muquem: Exclui-se 15,200 km por dia, sendo um total de 2.280,00 km para 156 dias letivos, totalizando 2.280,00 km excluído do contrato.
Amparo Legal: Pregão Presencial 092/2014
Data de Assinatura: 22 de Abril de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Nelio Santana Pereira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

Extrato do 2º Termo de Supressão ao Contrato nº 340/2015
Processo nº 1019/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
A F de Melo Transporte - ME
Objeto: Será suprimido em R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), haja vista que na Linha São João Baldasso: Exclui-se 30,400 km por dia, sendo um total de 4.560,00 km para 156 dias letivos, totalizando 4.560,00 km excluído do contrato.
Amparo Legal: Pregão Presencial 092/2014
Data de Assinatura: 22 de Abril de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Ademir Ferreira de Melo

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 027/2015
Processo 528/2015

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o cancelamento da licitação na modalidade

acima referida, por motivo de readequação do edital e seus anexos. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas – MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 28 de maio de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 032/2015
PROCESSO Nº.	537/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CONVÊNIOS – SINCOV).
EMPRESAS VENCEDORAS:	DEYVID JAKSON AUSANI - ME, CNPJ 20.800.715/0001-36, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.920,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de maio de 2015.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA,** Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 033/2015
PROCESSO Nº.	652/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS ATÉ O DISTRITO DE BELA ALVORADA, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2015.
EMPRESAS VENCEDORAS:	SOLANGE FRANCISCO FREITAS TOZZO – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.214,40 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de maio de 2015.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA,** Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

BOLETIM DE TESOUREARIA EM 27/05/2015

<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>1.500.496,16</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	116.168,89
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	175.893,00
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	49.715,07
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	154.816,30
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	9.940,65
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	17.419,60
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	17.388,50
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	4.476,28
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	954.677,87
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>1.506.709,28</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E CFM-PRODUÇÃO MINERAL)	40.174,63
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	196,64
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	16.380,84
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	62.224,70
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	39.768,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	517.707,06
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	17.777,66
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	15.385,50
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	26.656,35
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.747-7 (CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	44.303,45
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	16.179,88
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	701.520,59
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	144,97
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	8.289,01
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>3.768,16</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	2.989,88
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	778,28
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>29.361,92</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	6.964,28
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	16.551,29
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	5.846,35
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>2.017,53</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	2.017,53
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>245.975,78</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	245.975,78
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>49.765,56</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	11.943,45
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	37.822,11
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>479.747,90</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	23.079,66
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	58.495,70
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	26.412,20
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	5.541,20
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	30.960,93
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	38.224,21
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	147.779,13
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	47.664,37
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	14.191,57
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	34.562,90
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	52.785,95
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	50,08
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>4.789,37</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	4.789,37
<u>10 - FUNDEB</u>	<u>518.520,89</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	518.520,89
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>4.341.152,55</u>